



MARINHA DO BRASIL  
FRAGATA CONSTITUIÇÃO  
NUP: 63291.000288/2026-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> Fragata Constituição	
<b>Setor Requisitante:</b> Departamento de Operações	
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten. DALMO	
<b>E-mail:</b> lucas.dalmo@marinha.mil.br	<b>Telefone:</b> (92) 99373-0318

**1. Categoria do Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado  
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de internet via satélite justifica-se pela necessidade de garantir conectividade em alto-mar, proporcionando melhores condições de comunicação, acesso a informações e utilização de serviços digitais durante a navegação. O fornecimento dos equipamentos em regime de comodato assegura a adequada distribuição do sinal a bordo, enquanto o pacote adicional de dados garante a continuidade mínima de conectividade mesmo em áreas mais remotas. Dessa forma, contribui-se para melhores condições de comunicação e bem-estar durante longos períodos embarcados.

**3. Quantidade de serviço/material a ser contratado**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de Internet via satélite de alta velocidade para uso em alto-mar, destinado ao fornecimento de acesso à banda larga ilimitada, com velocidade mínima de 200 Mbps para download, 25 Mbps para upload e latência inferior a 99 ms. O serviço deverá incluir, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários à sua execução, contemplando, no mínimo: um roteador de alto desempenho com arquitetura mínima quad-core, 10 portas Gigabit Ethernet e 1 interface SFP+ de 10 Gbps para gerenciamento avançado de rede. Para operações realizadas além de 12 milhas náuticas (aproximadamente 22 km) da costa, deverá ser acrescido ao serviço um pacote adicional de 50 GB, com velocidade mínima de 1 Mbps, destinado a garantir o tráfego mínimo de dados. Para esse serviço adicional, deverão também ser fornecidos todos os equipamentos necessários, igualmente em regime de comodato, caso não seja possível sua utilização conjunta com o serviço de banda larga ilimitada.	26565	UN	6 meses	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00

**4. Estimativa do valor da contratação**

R\$ 7.500,00

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material adquirido**

30 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

LUCAS DALMO FONTES CAMPOS  
Primeiro-Tenente  
Encarregado da Divisão Oscar Uno

ASSINADO DIGITALMENTE